

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE INFORMATICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA – HEC.

ÁREA DEMANDANTE: SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Padrão Versão: 02

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE INFORMATICA, para reabastecimento de estoque para consumo, de acordo com as especificações e quantidades constantes nos lotes a seguir:

Lote 01

ITEM	CÓDIGO SIGA	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	52329	21766	FILTRO LINHA; MATERIAL: PLASTICO ABS; COR: PRETA; PROTECAO: CONTRA SOBRETENSAO, CONTRA SURTO, FUSIVEL 10 A; QUANTIDADE TOMADA: 6 TOMADAS; PADRAO: 2P+T; INDICADOR: LIGA-DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO; TENSAO: 127/220 V; POTENCIA: 1270/2200 VA; CABO: 1,5 M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 1 UNIDADE	UNIDADE	15		
VALOR TOTAL DO LOTE 01							R\$

Lote 02

ITEM	CÓDIGO SIGA	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	266889	21765	MOUSE USB COM FIO CARACTERISTICAS: COMPRIMENTO DO CABO: 180 CM; DPI MIN./MAX.): 1.000±; DEVE POSSUIR NUMERO DE BOTOES: 3 (CLIQUE ESQUERDO/DIREITO, CLIQUE NO BOTAO DO MEIO OU NA RODA DE ROLAGEM); AMBIDESTRO E COM RODA DE ROLAGEM OPTICA; COMPATIVEL COM WINDOWS 10 OU POSTERIOR; GARANTIA: 36 (TRINTA E TRES) MESES.	UNIDADE	25		
VALOR TOTAL DO LOTE 02							R\$

Lote 03

ITEM	CÓDIGO SIGA	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	259728	25420	MOUSE PAD; TAMANHO MINIMO: 320X270X3MM; TAMANHO MAXIMO: 450X400X3MM; COR: PRETO; MATERIAL: BORRACHA; SUPERFICIE: ELASTANO E MICROFIBRA OU TECIDO; FORMA: QUADRADA; BORDAS: COSTURADAS. GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	25		
VALOR TOTAL DO LOTE 03							R\$

Lote 04

ITEM	CÓDIGO SIGA	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	54108	21078	APARELHO DE TELEFONE COM FIO; MODELO: CONVENCIONAL; INSTALACAO: MESA; FUNCAO: MUDO/MUTE, PAUSA/PAUSE, REDISCAGEM/REDIAL, TOM/MODE; POSICAO TECLADO: TECLADO NA BASE; COR: PRETO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	25		
VALOR TOTAL DO LOTE 04							R\$

Lote 05

ITEM	CÓDIGO SIGA	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	252395	20507	PECA COMPONENTE: TECLADO COM TECLAS DE PERFIL PLANO E SILENCIOSAS; CONEXAO: USB; PADRAO ABNT2; VERSAO EM PORTUGUES; DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTOS; TECLAS DURAVEIS QUE RESISTEM A ATA 10 MILHOES DE PRESSIONAMENTOS; SUPORTES INCLINAVEIS, FORTES E AJUSTAVEIS; CARACTERES NITIDOS E BRILHANTES; COMPUTADOR BASEADO NO WINDOWS: WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10; PORTA USB; LINUX: LINUX DE KERNEL 2.6+; GARANTIA DO FABRICANTE 3 ANOS; MODELO DE REFERENCIA: LOGITECH K120	UNIDADE	30		
VALOR TOTAL DO LOTE 06							R\$

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE INFORMATICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA – HEC.

ÁREA DEMANDANTE: SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Padrão Versão: 02

Lote 06

ITEM	CÓDIGO SIGA	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	176273	24059	ADAPTADOR HDMI PARA VGA; CONEXAO PLUG AND PLAY; RESOLUCAO DE ATE 720 P / 1080 I / 1080 P; SAIDA DE AUDIO: 3,5; ENTRADA: HDMI / MICRO HDMI; SAIDA: VGA + AUDIO; CONTEUDO DA EMBALAGEM: 01 ADAPTADOR HDMI PARA VGA; 01 CABO AUDIO P2; GARANTIA: 3 MESES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	10		
VALOR TOTAL DO LOTE 07							R\$

Lote 07

ITEM	CÓDIGO SIGA	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	172209	20300	PASTA TERMICA DE SILICONE; EMBALAGEM: BISNAGA DE 50G; PENETRACAO (MM/10 S): 265-295 OU 220-250 (1/10MM); CONSISTENCIA: NLGI: 2 OU 3; COMPONENTE BASICO: SILICONE MODIFICADO; CONDUTIVIDADE TERMICA: 1,2 W/MK (NORMA TECNICA ISSO 8301: 1991); PONTO DE GOTA: INEXISTENTE; COR: BRANCA.	UNIDADE	4		
VALOR TOTAL DO LOTE 08							R\$

Lote 08

ITEM	CÓDIGO SIGA	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	249038	28103	HD SSD 256GB 560 MB/S; CAPACIDADE: 256 GB; DIMENSOES: 2,75 X 3,96 X 0,28 POLEGADAS (69,85 X 100,5 X 7,0 MM); CHOQUE: RESISTENTE ATE 1500 G; VIBRACAO: RESISTENTE A 5 GRMS, 10-2000 HZ; TEMPERATURA: - 32 ºF A 158 ºF (0 ºC A 70 ºC); INTERFACE: SATA REVISAO 3.2 (6 GB/S); DURABILIDADE APROX.: MTBF: 1,5 MILHOES DE HORAS; DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA INSTALACAO EM BAIAS DE 2.5" COM INTERFACE SATA.	UNIDADE	10		
VALOR TOTAL DO LOTE 09							R\$

Lote 09

ITEM	CÓDIGO SIGA	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30231	21342	ALCOOL ISOPROPILICO (ISOPROPANOL, 2-PROPANOL) PA, ACS ALCOOL ISOPROPILICO -ISOPROPANOL PA (PARA ANALISE) ACS; FORMULA MOLECULAR: CH3CHOHCH3; PESO MOLECULAR: 60,10; ASPECTO: LIQUIDO INFLAMAVEL, LIMPIDO, INCOLOR; PUREZA MINIMA: 99,8%DENSIDADE (A 20ºC): 0,785 G/ML (GRAMAS POR MILILITRO). RESIDUO APOS EVAPORACAO: MENOR OU IGUAL 0,001%; ÁGUA: MENOR OU IGUAL A 0,1%; ACIDEZ MENOR OU IGUAL A 0,0007%; ALCALINIDADE MENOR OU IGUAL A 0,0002%; FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO DE 1000 ML.	FRASCO C/ 1000ML	2		
VALOR TOTAL DO LOTE 09							R\$

VALOR TOTAL DOS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09

R\$

2. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 No quadro supracitado.

3. JUSTIFICATIVAS

3.1 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

3.1.1 A aquisição desses referidos itens se dá a continuidade dos atendimentos das demandas setoriais do Hospital Estadual Central Dr. Benício Tavares Pereira – HEC, o

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE INFORMATICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA – HEC.

ÁREA DEMANDANTE: SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Padrão Versão: 02

setor de Tecnologia de informação presta serviços essenciais que dependem destes itens específicos, caso venham a faltar em estoque, as atividades derivadas dos mesmos podem causar descontinuidade dos processos realizados em toda nossa instituição.

3.1.2 Considerando que o estoque atual dos itens está no nível crítico ou até mesmo zerado.

3.1.3 Considerando o andamento do processo ordinário 2024-2NZ89 está em tramitação, porém entendemos que não estará finalizado em tempo hábil e provavelmente terá deserto na maioria dos lotes, é necessário novo processo emergencial a fim de manter o abastecimento dos itens de forma ininterrupta.

3.1.4 O consumo do objeto descrito nesse termo foi baseado no histórico de consumo referente ao no período de 02/2024 a 02/2025, conforme relatório de consumo gerado do sistema integrado de gestão MV, no módulo MGES, conforme acostados nos autos.

3.1.5 Diante da criticidade do estoque será necessário a aquisição na forma emergencial, justificadamente, para a garantia da continuidade da prestação de serviços das demandas setoriais, dessa forma ressaltasse a imperiosa necessidade dos itens ora requeridos com a maior brevidade possível, uma vez que o estoque está na iminência de zerar.

3.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO:

3.2.1 Em estreita síntese, a aquisição em tela se justifica pela necessidade de ter um estoque minimamente aceitável para atender as demandas setoriais.

3.2.2 Em anexo informamos o histórico de consumo destes itens no período de 02/2024 a 02/2025.

3.2.3 A metodologia aplicada foi através da necessidade de utilização por setor, conforme média do histórico de consumo dos itens no período de 02/2024 a 02/2025, conforme abaixo:

Relatório de Consumo de Estoque					
Arquivo Exibir Help					
HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL B. T. PEREIRA					
MV 2000 - Sistema Controle de Estoque					
Consumo de Estoque					
Página: 0001/0001					
Emitido por: DBAMV					
Data: 10/03/2025 12:44					
Competência de 02/2024 até 02/2025, Estoque: Todos, Espécie: Todos, Classe: Todos, Sub Classe: Todos, Produto Controlado: Ambos, Produtos Considerados: Padronizados e Não-Padronizados, Reembolsáveis e Não-Reembolsáveis, Movimentados e Não-Movimentados, Próprios, Consignados e Reprocessados, Bloqueados e Não-Bloqueados para Compras, Suprimentos e Terceiros, Patrimoniais e Não Patrimoniais.					
Produto	Unidade	02/2024		01/2025	
		Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto
21766 Filtro De Linha 6 Tomadas	Unidade			10,00	302,30
25420 Mouse Pad Padrao De Borracha Cor Preto	Unidade	20,00	598,00		20,00
21765 Mouse Usb Preto (Cabo C/ 2 Metros)	Unidade			20,00	202,20
20300 Pasta Termica 50g	Unidade	2,00	31,80		2,00
20507 Teclado C/ Teclas De Perfil Plano E Silenciosas Conexa	Unidade			30,00	699,30
					30,00

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE INFORMATICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA – HEC.

ÁREA DEMANDANTE: SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Padrão Versão: 02

3.2.4 O total de cada item foi calculado por meio de uma estimativa da necessidade com base de troca e reposição, pois estes itens sofrem com uma depreciação muito rápida, que é variável com o tempo de utilização e maneira usada.

3.2.5 Com este processo concretizado, o quantitativo solicitado deverá atender as variáveis necessidades da instituição de caráter emergencial até que o processo ordinário seja concluído, mantendo o estoque mínimo do setor de Tecnologia da Informação.

3.3 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

3.3.1 O objeto a ser adquirido será por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP:

() SIM (☒) NÃO

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 O objeto a ser adquirido atende à condição de objeto comum.

(☒) SIM () NÃO

5. ENTREGA E RECEBIMENTO

(☒) ENTREGA IMEDIATA E ÚNICA

() ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

() ENTREGA PROGRAMADA (conforme cronograma)

5.1 INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE ENTREGA SELECIONADA:

5.1.1 A entrega do objeto deverá ser feita diretamente no setor de Tecnologia da Informação, 2º andar do HEC, situado na Rua São José, Nº 76, Parque Moscoso, Vitória - ES, CEP 29018-140.

5.1.2 A entrega deverá ocorrer sempre em dias úteis e no horário de segunda-feira a sexta-feira no horário de 08h00hs às 11h00hs e das 13h00hs às 16h00hs.

5.1.3 A entrega deverá ocorrer em até 05 dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

5.1.4 Os produtos/materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais de forma intacta, com identificação do produto, data de fabricação, data de validade, peso líquido, número do Lote, registro no órgão fiscalizador (ABNT, SIM, SIE, SIF INMETRO) quando couber, nome do fabricante, contendo marca, procedência, tudo de acordo com a legislação em vigor, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

5.1.5 Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá regularizar satisfatoriamente no prazo máximo de até 48

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA – HEC.

ÁREA DEMANDANTE: SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Padrão Versão: 02

(quarenta e oito) horas, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas. O material deve estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

5.1.6 Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.

5.1.7 Os itens que compõem o objeto deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

5.8 Não será admitida a entrega dos produtos sem a apresentação da ordem de compra/fornecimento ou outro instrumento similar e devidamente acompanhado do documento fiscal (Exemplo: Nota Fiscal).

6. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:

6.1 AMOSTRA

☒ CATALOGO

☐ PRODUTO

☐ PRODUTO E CATÁLOGO

☐ OUTROS: _____

☐ NÃO SE APLICA

6.1.1 **NO CASO DA EXIGÊNCIA SOMENTE DO CATÁLOGO**, este deverá ser encaminhado junto com os documentos de habilitação.

6.1.1.1 Justificadamente e após autorizado pelo gerente de unidade, caso o setor demandante tenha necessidade de comprovação das especificações, poderá ser solicitado uma amostra do produto que deverá ser entregue no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis após a convocação, podendo esse prazo ser prorrogado.

6.1.1.1.1 Deve ser fundamentada a real necessidade deste pedido, visto que traz custo para a empresa.

6.1.2 INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE AMOSTRA SELECIONADA:

6.1.2.1 A empresa deverá encaminhar apenas UMA UNIDADE da amostra para o Setor de Tecnologia da Informação, situado na Rua São José, Nº 76, Parque Moscoso, Vitória - ES, CEP 29018-140, num prazo de até 3 dias úteis, contados a partir da convocação, identificando corretamente o número do processo, podendo esse prazo ser prorrogado.

6.1.2.2 Deverá ser novo, original de fábrica, estar em perfeitas condições de uso, além de devidamente embalado e lacrado.

6.1.2.3 Deverá ser da marca e modelo indicados na proposta comercial escrita.

6.1.2.4 Caso a amostra seja considerada inadequada, será analisada a proposta da

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO EMERGENCIAL - NLL	PROCESSO Nº
	OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA – HEC.	2025-JFQVM
ÁREA DEMANDANTE: SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Padrão Versão: 02

empresa subsequente.

6.1.2.5 A empresa que apresentar amostra que não atenda às exigências previstas neste Termo de Referência será desclassificada.

6.1.2.6 A empresa que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido será desclassificada, sendo convocada a proposta subsequente.

6.1.2.7 Após a entrega da amostra não será aceita a modificação ou substituição no produto apresentado para fins de adequá-lo às especificações constantes do Termo de Referência.

6.1.2.8 A amostra apresentada poderá ser aberta, manuseada e testada.

6.1.2.9 A amostra rejeitada deverá ser retirada junto do local apresentado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação e, após este prazo, a amostra poderá ser descartada sem gerar direito a qualquer tipo de indenização.

7. GARANTIA DO PRODUTO

☒ APLICA ☐ NÃO SE APLICA

7.1 O prazo de garantia dos produtos contra defeitos ou vícios de fabricação será de, no mínimo, 12 (doze) meses.

7.1.1 Prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, se for prazo superior ao estabelecido no item acima.

7.1.2 O prazo de substituição dos produtos que apresentarem defeitos ou vícios de fabricação será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

7.2 A empresa deverá fornecer certificado de garantia, por meio de documento próprio ou declaração expressa no Termo de Recebimento Definitivo.

7.3 Aplica-se no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

7.4 O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, a contar do recebimento definitivo.

8. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

☐ APLICA ☒ NÃO SE APLICA

9. PAGAMENTO

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO EMERGENCIAL - NLL	PROCESSO Nº
	OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA – HEC.	2025-JFQVM
ÁREA DEMANDANTE: SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Padrão Versão: 02

9.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela CONTRATANTE, vedada a antecipação.

9.1.1 A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal à CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil subsequente da prestação do serviço, devidamente aceita pela CONTRATANTE.

9.1.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação iNOVA Capixaba somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial).

9.2 O pagamento far-se-á por meio de uma única transferência bancária e será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

9.2.1 Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal.

9.3 Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais.

9.4 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.

9.5 Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a CONTRATANTE deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços.

9.5.1 A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(qualsquer) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte.

9.5.2 Excetuam-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a CONTRATADA apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba e serão especificadas no tempo da contratação ou emissão da ordem de serviço ou instrumento equivalente.

11. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE INFORMATICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA – HEC.

ÁREA DEMANDANTE: SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Padrão Versão: 02

11.1.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

11.1.2 Entregar o objeto em perfeitas condições, de acordo com as condições e prazos e local propostos, conforme especificações.

11.1.3 Manter o objeto em pleno funcionamento dentro do período da garantia, quando for o caso.

11.1.4 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante.

11.1.4.1 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos.

11.1.5 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

12.2 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

12.3 A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a essa aquisição, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

- a) Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos exigidos.
- b) Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(i) Consulta Consolidada Tribunal de Contas da União – TCU: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas e CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

13.1 REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO EMERGENCIAL - NLL	PROCESSO Nº
	OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE INFORMATICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA – HEC.	2025-JFQVM
ÁREA DEMANDANTE: SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Padrão Versão: 02

13.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

13.1.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

13.1.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

13.1.4 Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da empresa.

13.1.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

13.1.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

13.1.7 Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

13.1.7.1 No caso de omissão da data de validade desta certidão, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua emissão.

13.1.8 Ato constitutivo, estatuto, contrato em vigor ou outro documento cabível, devidamente registrado, que demonstre a capacidade da empresa exercer direitos e assumir obrigações.

13.1.9 Os documentos acima poderão ser dispensados, total ou parcialmente, nos casos previstos no art. 70, inc. III da Lei nº 14.133/21.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

(X) APLICA () NÃO SE APLICA

14.1 Atestados(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando que a empresa entrega ou já entregou produto de características semelhantes ao objeto deste termo, em especificações, e que não possui nada que desabone a sua capacidade de entrega.

14.1.1 O Atestado acima deverá ser apresentado em documento timbrado, contendo: nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, data, local e informação sobre o bom desempenho do objeto, assinatura do representante legal, CNPJ, telefone de contato, e-mail e endereço da pessoa jurídica público ou privada responsável pela sua emissão, com respectiva data de emissão do documento.

14.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa.

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO EMERGENCIAL - NLL	PROCESSO Nº
	OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE INFORMATICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA – HEC.	2025-JFQVM
ÁREA DEMANDANTE: SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Padrão Versão: 02

14.1.3 Os atestados apresentados, poderão ser diligenciados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.

15. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

15.1 A Fundação/Unidade Hospitalar designará formalmente, em instrumento próprio, o(s) colaborador(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do objeto deste Termo de Referência.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às penalidades constantes na legislação em vigor, sempre assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

17. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

17.1 Este Termo de Referência foi elaborado por Luciano da Silva Nascimento do setor de Tecnologia de informação do Hospital Estadual Central de Vitória.

18. DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MINUTA PADRONIZADA

18.1 Declaro que, para a elaboração deste Termo de Referência, foi utilizada a minuta padronizada do TR exclusivo para aquisição, extraída Sistema Effetivo (*Qualidade / Documentação / Documentação / pesquisar documentação/ Nome: Termo de Referência*) em 10/03/2025.

19. DA DECLARAÇÃO MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTO

() APLICA (X) NÃO SE APLICA

19.1 Declaro(amos) que foram observados os requisitos legais aplicáveis à compra de medicamento e material médico (leis, decretos, portarias, resoluções) e o objeto foi descrito de forma CLARA e PRECISA, utilizando-se a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI).

(Assinado Eletronicamente)
Luciano da Silva Nascimento
 Coordenação de Tecnologia de Informação
 Hospital Estadual Central de Vitória

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO
COORDENADOR (INOVA - CDTI)
CDTI (HEC) - INOVA - GOVES
assinado em 10/03/2025 16:06:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/03/2025 16:06:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO (COORDENADOR (INOVA - CDTI) - CDTI (HEC) - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TCC941>